



PORTARIA Nº 792 DE 27 DE MAIO DE 2024

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a Lei Municipal nº 3.629 de 22 de março de 2013, que dispõe sobre o Estatuto da Guarda Civil Municipal de Ubatuba, alterada pela Lei nº 3.822 de 04 de março de 2015; e,

Considerando a necessidade de **ALTERAR** a composição da **Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Ubatuba**, no que tange a substituição de membros,

R E S O L V E :

Art. 1.º - ALTERAR a CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE UBATUBA, cuja nova composição será formada pelos servidores abaixo relacionados, todos ocupantes de cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, mantendo a função de **Corregedor Geral** ao primeiro:

01	Nome PATRICIA FERREIRA DO AMARAL	Matrícula 909580	R.G. 30.077.727-9 SSP/SP
02	Nome ADILSON JOSE FRANCISCO DOS SANTOS	Matrícula 908495	R.G. 26.439.897-X SSP/SP
03	Nome LUCIMAR MARIO DE CARVALHO	Matrícula 908525	R.G. 23.043.737-0 SSP/SP
04	Nome CLAUDIVALDO DIAS DOS SANTOS	Matrícula 909416	R.G. 26.439.889-0 SSP/SP
05	Nome ADILSON MATOS DOS SANTOS	Matrícula 909637	R.G. 28.426.157-9 SSP/SP

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 15 de maio de 2024, ficando revogada a Portaria nº 491 de 08 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 27 de maio de 2024

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
“FLAVIA PASCOAL”
Prefeita Municipal

CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial da municipalidade. Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/raf